



**GUARANÉSIA**  
PREFEITURA DA CIDADE

**DECRETO Nº 2.292, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

**ACRESCENTA ITEM AO DECRETO N.º 2.273, DE 02 DE JANEIRO DE 2023, QUE FIXA OS PREÇOS PÚBLICOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas art. 71, incisos VI, XIX, XXVIII e XXXVIII; art. 95 e art. 98, inc. I, alínea "i", todos da Lei Orgânica Municipal c/c art. 211 do Código Tributário Municipal.

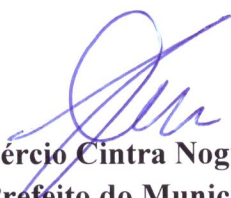
**CONSIDERANDO** o interesse público manifestado em exploração de cunho particular da instalação e manutenção de painéis de led nas vias públicas do município, fixa valor e inclui no Anexo de Relação de Serviços e Preços Públicos;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Altera o Decreto N.º 2.273, de 02 de Janeiro de 2023, incluindo no Anexo de Relação de Serviços e Preços Públicos o item **3.1.5. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAINÉIS DE LED, no valor de RS141,43 (cento e quarenta e um reais e quarenta e três centavos) ao ano.**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor imediatamente a sua publicação nos locais de costume, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaraniésia, 27 de fevereiro de 2023.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2017/2023**